

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, TORNA PÚBLICO QUE O PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 2024.10.08.001DL, TENDO COMO OBJETO O “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022) PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO/CE”, FOI REVOGADO POR MOTIVOS SUPERVENIENTES E DE INTERESSE PÚBLICO SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A CONDUTA, NO USO DE DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ITAITINGA - CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2024. **ÁLVARO RODOLF FORTE MARTINS - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.**



Álvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria de Cultura e Turismo

ADMINISTRATIVO Nº 2022.00.009-TP, CUJO **OBJETO** É O CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, JUSTIÇA COMUM, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, JUSTIÇA DO TRABALHO NO CEARÁ, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, TRIBUNAIS SUPERIORES (TST, STJ E STF), MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL, E EM CARÁTER COMPLEMENTAR À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 45.440.854/0001-27. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DO CONTRATO Nº 14.22.11.28.001. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28.11.2024 À 28.11.2025, PODENDO SER PRORROGADO. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.01.08.122.0071.2.079.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00. ASSINA PELA **CONTRATANTE:** ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA. ASSINA PELA **CONTRATADA:** GERALDO PINHEIRO SILVA NETO. ITAITINGA/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 14.24.08.05.001/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.24.08.05.001, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.30.001PE, CUJO OBJETO É O CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA, DE INTERESSE DE "DIVERSAS SECRETARIAS" DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.804.656/0001-41. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.30.001PE E ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B", § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. O NOVO **VALOR GLOBAL** DO CONTRATO É DE R\$ 114.850,00 (CENTO E QUATORZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). ASSINA PELA **CONTRATANTE:** ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA. ASSINA PELA **CONTRATADA:** ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE. ITAITINGA/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2024. ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA – SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO: 2024.10.08.001DL/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE REVOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, TORNA PÚBLICO QUE O PROCESSO DE **DISPENSA ELETRÔNICA** nº 2024.10.08.001DL, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022) PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO/CE", FOI **REVOGADO** POR MOTIVOS SUPERVENIENTES E DE INTERESSE PÚBLICO SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A CONDUTA, NO USO DE DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ITAITINGA - CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2024. **ÁLVARO RODOLF FORTE MARTINS - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.**

GABINETE DO PREFEITO - ATO ADMINISTRATIVO - ATO DE EXONERAÇÃO: 010/2024

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 010/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso IX, Artigo 80 da Lei Orgânica do Município, cumulada com o § I, artigo 54, da Lei Nº 386/2010.

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 19/11/2024 19:49:04 - IP com nº: 192.168.100.2
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1244

